

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Edital nº 286, de 17/08/2020.

Seleção para o Doutorado (2020 – 2º) Especifico para COVID 19

A Coordenação de Pós – graduação do Programa em Imunologia e Inflamação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro da UFRJ e a Comissão Deliberativa (CEGIM-I) no uso de suas atribuições regimentais, torna público a **RETIFICAÇÃO** do infra mencionado no Edital nº 269, de 30/07/2020, publicado no DOU nº 146, 31/07/2020 – Seção 3 – página 102, do Processo Seletivo de Doutorado – Especifico para COVID 19 e no Boletim da UFRJ Nº 32, de 06/08/2020, retifica-se o edital conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens:

NO ITEM 1 – INSTRUÇÕES:

ONDE SE LÊ:

Este edital tem uma iniciativa de permitir alunos do Curso de Medicina. Tendo como pré-requisitos que candidatos interessados da área Médica (Cursando ainda a Graduação) devem ter concluído o 8º período do Curso de Medicina da UFRJ.

NO ITEM 1 – INSTRUÇÕES:

LEIA-SE:

Este edital tem uma iniciativa de permitir alunos do Curso de Medicina. Tendo como pré-requisitos que candidatos interessados da área Médica (Cursando ainda a Graduação) devem ter concluído o 7º período do Curso de Medicina da UFRJ.

NO ITEM 16

ONDE SE LÊ:

Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior sem título de Mestre desde que: (i) haja indicação de um professor-orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação; (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Mestrado; (iii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Doutorado; (iv) o candidato possua matrícula ativa no Curso de Medicina da UFRJ (a partir do 8º período).

NO ITEM 16

LEIA-SE:

Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior sem título de Mestre desde que: (i) haja indicação de um professor-orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação; (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Mestrado; (iii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Doutorado; (iv) o candidato possua matrícula ativa no Curso de Medicina da UFRJ (a partir do 7º período).



Profa. Beatriz Meurer Moreira

Diretor do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes



Profa. Juliana Echevarria Neves de Lima

Substituto Eventual

O Edital 269, com dados de 17/08/2020, foi/foram encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 34 de 20/08/2020.

Coordenador do Programa de Imunologia e Inflamação